



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20262242

EDITAL Nº 12/2025 – LICITAÇÃO Nº 1084435 – LOTE 4

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20262242, que entre si celebram o **OLYMPICO CLUB**, entidade esportiva devidamente cadastrada no Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o **RMEE do CBC**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO NORMATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o Contrato nº 20262242**, para fins de adequação normativa, de modo que **onde se lê “RCC”, leia-se “RMEE do CBC (Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos)”**, instrumento que passa a reger o presente ajuste no âmbito do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3 (MARCA, MODELO E VALORES)

Fica alterado o **item 1.3 do contrato**, para inclusão das **informações de marca e modelo**, bem como do **preço unitário e valor total**, conforme proposta vencedora apresentada no certame e **após adjudicação do lote**, nos termos exigidos pelo RMEE do CBC:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI ESPECÍFICA PARA LEVANTADORES MIKASA MARCA E MODELO - MIKASA MGV 500	Und	4	R\$ 482,99	R\$ 1.931,96
2	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO MOLTEN MARCA E MODELO – MOLTEN BG4500 N° 7 - MASCULINO	UND	45	R\$ 463,86	R\$20.873,70



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BOLA DE BASQUETE - FEMININO BOLA DE BASQUETE OFICIAL DA CBB MARCA E MODELO -MOLTEN BG4500 Nº 6	UND	32	R\$ 449,36	R\$ 14.379,52
4	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO 3 X 3 MARCA E MODELO- MOLTEN B33T5000	UND	15	R\$ 342,06	R\$ 5.130,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando o prazo de execução e vigência a **ter início na data de assinatura deste Termo Aditivo e término em 30/04/2026**, compreendendo, nesse período, o prazo necessário para a **entrega integral dos materiais**, em conformidade com o RMEE do CBC.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO

Fica alterada a cláusula de pagamento, estabelecendo-se que o pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do **recebimento e atesto da nota fiscal ou fatura**, mediante **transferência bancária** para conta de titularidade da CONTRATADA, observadas as normas do CBC.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20262242, do Edital nº 12/2025 e da Licitação nº 1084435.

Belo Horizonte, **28 de janeiro de 2026**.



Responsável legal da **CONTRATANTE**
OLYMPICO CLUB

Responsável legal da **CONTRATADA**
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: **Jeferson Antonio Vieira de Gois**
CPF: **041.767.326-44**